



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, e considerando a Resolução Concamp nº 007, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem “Comissão para revisar a Resolução Concamp nº 038, de 12 de dezembro de 2018, e seu respectivo anexo – Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento Gonçalves”.

Camila Riegel Debom – Siape nº 2051618 (Presidente)

Franco Nero Antunes Soares – Siape nº 2127295

Juliana Fronza – Siape nº 1727644

Odila Bondam Carlotto – Siape nº 2279071

Gislaine Taís Grzeça (estudante)

Thayná Barbosa (estudante)

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria nº 148/2020